



MESTRADO E DOUTORADO
PROFISSIONAL EM
INOVAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
E ECONOMIA CRIATIVA



EDITAL UCB Nº 036/2025

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL INOVAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
E ECONOMIA CRIATIVA**
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO E DOUTORADO
2º SEMESTRE DE 2025

Nos termos do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a Universidade Católica de Brasília torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA**, Mestrado e Doutorado, conforme dados do Quadro 1.

Quadro 1 - Dados do Programa

Nº de vagas para o Doutorado:	10
Nº de vagas para o Mestrado:	20
Linhas de Pesquisa/Área de Concentração:	I) Estratégia e gestão comunicacional (detalhamento Anexo II) II) Produção em audiovisual e mídias digitais (detalhamento Anexo II)
Endereço:	Universidade Católica de Brasília, Câmpus Taguatinga - QS 07 Lote 01 - Águas Claras CEP: 71966-700 Brasília - DF
Horário de Funcionamento:	Segunda a sexta das 8h às 12h e das 14h às 17h.
Telefone:	(61) 3356-9617 / 3356-9016 (Raissa / Raianne)
E-mail:	sgapos@ucb.br
Site:	https://www.catolica.edu.br/pos-stricto/mestrado-profissional-inovacao-em-comunicacao-economia-criativa-ucb

1. DO PÚBLICO-ALVO

1.1 O Curso de Mestrado e Doutorado Profissional **Inovação em Comunicação e Economia Criativa** da Universidade Católica de Brasília tem como público-alvo profissionais de nível superior com formação em **Comunicação, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Comunicação Organizacional** ou áreas afins como **Educação, Administração, Ciência da Informação, Tecnologia da Informação, Direito, Economia, Contabilidade, Gestão Pública, Pedagogia** e

Licenciaturas que desejem aprimorar seus conhecimentos, repensar e intervir em sua realidade profissional por meio de pesquisa aplicada P&D, C&T.

- 1.2 No caso da seleção de Doutorado os candidatos devem comprovar titulação de Mestrado.
- 1.3 Os candidatos à seleção de Doutorado devem apresentar junto com a documentação um projeto de pesquisa que contemple: a)apresentação; b)descrição do objeto; c)problema, d)objetivos, e)metodologia; f)resultados esperados e g) referências. O projeto tem requisito eliminatório.
- 1.4 Para a seleção de doutorado também será exigida a comprovação de proficiência em pelo menos 1 língua estrangeira (Inglês, Espanhol ou Francês), sendo que a segunda proficiência pode ser comprovada ao longo do curso.
- 1.5 No caso da seleção de mestrado os candidatos devem comprovar a titulação de graduação.
- 1.6 As seleções de Mestrado e Doutorado serão conduzidas por comissões específicas de cada modalidade.

2. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	Horário
Inscrições	Até 21/07/2025	24h
Valor da Inscrição	isento	
Avaliação de Conhecimentos Específicos	Não se aplica	
Avaliação de Língua Estrangeira (Inglês)	Será realizada no início do semestre letivo, em data a ser definida pela Comissão de Avaliação.	
Avaliação de Língua Estrangeira (Inglês, Espanhol, Francês)		
Avaliação documental curricular	Documentação entregue no ato de inscrição	
Entrevista	Será realizada via teams entre os dias 24 e 31 de julho de 2025. Link será enviado pela Coordenação aos candidatos. Atente para que o e-mail cadastrado esteja correto.	
Resultado Parcial	1º/08/2025	-

Resultado Final	03/08/2025	-
Matrícula	Procedimentos para matrícula serão informados via e-mail.	Vencimento da P1 – D+5
Início das aulas	09/08/2025	

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE no site da UCB.
- 3.2 Para inscrições no processo seletivo para o MESTRADO acesse o <https://forms.gle/7rh9WfhcqgQfs1sY6>.
- 3.3 Para inscrições no processo seletivo para o DOUTORADO acesse o <https://forms.gle/vnEqRuvBjL9K3hMk7>.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SELEÇÃO DO DOUTORADO

- 4.1 Declarações de Informações Verdadeiras preenchida e assinada, conforme modelo constante no anexo I.
- 4.2 Certificado de Mestrado em áreas afins, conforme item 5 deste edital.
- 4.3 Histórico acadêmico do curso de Mestrado.
- 4.4 Diploma ou Certificado acompanhado de Histórico acadêmico de outros cursos de pós-graduação, quando houver.
- 4.5 Projeto de pesquisa conforme descrito no item 1.3.
- 4.6 Comprovante de proficiência em pelo menos uma língua estrangeira.
- 4.7 Curriculum Lattes com atualização mínima de 30 dias (informar link em espaço apropriado).

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO

- 5.1 Declarações de Informações Verdadeiras preenchida e assinada, conforme modelo constante no anexo I.
- 5.2 Diploma de graduação em áreas afins.
- 5.3 Histórico acadêmico do curso de graduação.
- 5.4 Diploma ou Certificado acompanhado de Histórico acadêmico de curso de pós-graduação, quando houver.

5.5 Curriculum Lattes com atualização mínima de 30 dias (informar link em espaço apropriado).

6. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

6.1 Os documentos relacionados nos itens 4 e 5 deste edital devem ser digitalizados e anexados em campo específico durante o processo de inscrição.

6.2 A ausência de qualquer um dos documentos exigidos, conforme listado nos itens 4 (Doutorado) e 5 (Mestrado) desqualifica a inscrição do candidato para a modalidade pretendida.

7. DA SELEÇÃO

7.1 Os candidatos inscritos para o Mestrado e Doutorado submeter-se-ão às etapas de avaliações descritas a seguir, cujas avaliações serão aplicadas no local de funcionamento dos programas, conforme indicado no Quadro 1.

7.1.1 Doutorado

7.1.1.1 A avaliação de segunda Língua estrangeira para aferir a capacidade de leitura e interpretação de textos do candidato no idioma escolhido, sendo facultado ao candidato o uso de dicionário, dentre as seguintes opções:

- a) Inglês
- b) Espanhol
- c) Francês

7.1.1.2 A avaliação de Língua estrangeira será realizada conforme o cronograma informado no item 2.

7.1.1.3 Análise curricular, análise do histórico acadêmico e do memorial.

7.1.1.4 Análise de Projeto de Pesquisa

7.1.1.5 A critério da comissão de seleção, os candidatos selecionados na análise de documentação, serão convocados para entrevista.

7.1.1.6 Os candidatos convocados para a entrevista serão informados pela secretaria do Programa até dois dias antes do início do período, conforme cronograma constante no item 2 (Cronograma).

7.1.1.7 Na entrevista, a Comissão de Seleção pode solicitar esclarecimentos sobre as informações do Projeto de Pesquisa e do currículo do candidato.

7.1.2 Mestrado

7.1.2.1 A avaliação de uma Língua estrangeira para aferir a capacidade de leitura e interpretação de textos do candidato no idioma escolhido, sendo facultado ao candidato o uso de dicionário, dentre as seguintes opções:

- a) Inglês
- b) Espanhol
- c) Francês

7.1.2.2 A avaliação de Língua estrangeira será realizada conforme o cronograma informado no Quadro 2.

7.1.2.3 Análise curricular, análise do histórico acadêmico e do memorial.

7.1.2.4 A critério da comissão de seleção, os candidatos selecionados podem ser convocados para entrevista.

7.1.2.5 Os candidatos convocados para a entrevista serão informados pela secretaria do Programa até dois dias antes do início do período, conforme cronograma constante no item 2 (Cronograma).

7.1.2.6 Na entrevista, a Comissão de Seleção pode solicitar esclarecimentos sobre as informações do Memorial e o currículo do candidato.

8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 MESTRADO E DOUTORADO

8.1.1 Os candidatos ao Mestrado ou ao Doutorado serão classificados pela nota obtida nas etapas, em ordem decrescente.

8.1.2 Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, a Comissão de Seleção decidirá pelo desempate com base no histórico acadêmico dos candidatos.

8.1.3 A Comissão de Seleção pode, dependendo do perfil dos candidatos inscritos, optar por alterar o número de vagas inicialmente anunciado.

9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

9.1 Os documentos abaixo devem ser entregues no momento da matrícula, em cópias autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais para conferência:

- I. Diploma de Graduação (para candidatos ao Mestrado) ou Diploma de Mestrado (para candidatos ao Doutorado);
- II. Histórico de Graduação (para candidatos ao Mestrado) ou Histórico de Mestrado (para candidatos ao Doutorado);
- III. Carteira de identidade;
- IV. CPF.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O candidato deve exibir documentos de identidade para realizar as avaliações e sempre que for solicitado.

10.2 O resultado parcial da seleção será divulgado no site do Programa, na data prevista no cronograma do item 2.

10.3 O resultado final da seleção será divulgado no site do Programa, na data prevista no cronograma do item 2.

10.4 Somente são admitidos recursos quanto aos resultados da seleção sob alegação de vício de forma.

10.5 Os recursos devem ser dirigidos à Coordenação de Stricto Sensu, Pesquisa e Extensão através do e-mail sgapos@ucb.br até as 18h do dia seguinte à divulgação do resultado.

10.6 A avaliação de língua estrangeira e a solicitação de dispensa da mesma serão informadas mediante edital específico a ser divulgado no ano de 2025.

10.7 A matrícula será efetivada com o pagamento da primeira mensalidade.

10.8 O candidato selecionado que não efetivar a sua matrícula no prazo estipulado será considerado desistente e terá a sua vaga preenchida por outro candidato classificado no processo de seleção.

10.9 Todo e qualquer caso não contemplado no presente Edital será resolvido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da UCB.

10.10 A UCB disponibiliza orientação de dissertação e tese a cada estudante matriculado(a) no curso, sem, contudo, garantir a vinculação do mestrando(a) ou doutorando(a) a um determinado orientador, mesmo após a qualificação do projeto de dissertação ou tese, em caso de desligamento desse orientador do quadro de docentes do Programa ou da Instituição.

10.11 A concessão de bolsas, nos termos do Regulamento Geral dos Programas de Stricto Sensu e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Comunicação, considera classificação geral do candidato no processo seletivo e as exigências do(s) órgão(s) de fomento do benefício.

10.12 O presente Processo Seletivo terá validade até o dia 31/08/2025.

Brasília - DF, 19 de maio de 2025.



Profa. Dra. Silvia Alcanfor
PRÓ-REITORA ACADÊMICA
Universidade Católica de Brasília



Profa. Dra. Gislane Ferreira de Melo
Coord. da Pós-Graduação Stricto Sensu
Universidade Católica de Brasília

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES VERDADEIRAS

Programa: _____ ()

Mestrado

Nome _____ do _____ candidato:

Telefones: () _____ / _____ / _____

Eu, acima identificado, candidato(a) ao processo seletivo do **Programa de Pós-graduação Stricto Sensu** acima citado, declaro que atendo aos pré-requisitos acadêmicos previstos no Edital nº. **036/2025** e que as informações contidas no Currículo são fidedignas e, caso solicitado, deverei comprová-las. Estou ciente de que, em sendo aprovado(a), no ato da matrícula terei que apresentar fotocópias autenticadas ou fotocópias acompanhadas dos originais dos documentos necessários a matrícula. Conforme item 9.1, não cumprimento desta exigência, mesmo que na homologação do resultado final eu tenha sido aprovado(a), acarretará a impossibilidade de realização da matrícula. Na hipótese de prestar falsas informações, incorrerei em falta e sujeito a penalidades.

Informações complementares:

- Tenho Proficiência na língua estrangeira, encaminhando anexo o Comprovante.

SIM ()

NÃO ()

- Curriculum lattes (endereço):

<http://lattes.cnpq.br/> _____

- Linha(s) de Pesquisa(s) de interesse, em ordem de prioridade:

Brasília, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

ANEXO II

Sobre as linhas de pesquisa do Mestrado profissional

1.Linha de Pesquisa *Estratégia e gestão comunicacional:*

A linha de pesquisa visa a investigar estratégias de empreendedorismo, governança e gestão da comunicação no campo da economia criativa propondo, desse modo, uma formação profissional a partir da gestão comunicacional de iniciativas da economia criativa (projetos culturais, design, gestão de negócios e produção nos setores das indústrias criativas ligados à comunicação em suas interfaces com as tecnologias, a educação e a cultura). Atividades como a publicidade e propaganda, o jornalismo e a gestão da comunicação integrada serão estudadas no contexto dessas iniciativas. Considerando as interfaces da economia criativa com os demais setores da economia, serão pensadas estratégias de empreendedorismo, governança e gestão nos setores público, privado e no terceiro setor. Startups, economia virtual, captação de recursos, isenção fiscal, fundos, parcerias público privadas, monetização e outras possibilidades serão trabalhadas como processos contemporâneos de economia criativa.

Professores vinculados

Prof. Dr. Robson Dias <http://lattes.cnpq.br/8069653382475080>

Profa. Ma. Eliane Muniz Lacerda <http://lattes.cnpq.br/4909493406828154>

Prof. Dr. Gilberto Clóvis Josemin <http://lattes.cnpq.br/0533203029190940>

Prof. Dr. Leandro de Bessa Oliveira <http://lattes.cnpq.br/4082924423247441>

2.Linha de Pesquisa *Produção em audiovisual e mídias digitais:*

A linha de pesquisa visa a desenvolver projetos e metodologias de inovação tecnológica e criativa para a Comunicação e suas interações com o design, a arte, a educação e a cultura, atuando assim na formação de profissionais capacitados para a produção contemporânea de imagens e suas diversas aplicações em áreas e modelos midiáticos distintos. Serão pensados processos de produção criativa em audiovisual não apenas para mídias tradicionais como fotografia, cinema, TV e rádio, mas também práticas intermediais contemporâneas. Assim, os produtos podem variar desde a criação de videocasts, podcasts, webdocumentários, videoarte, ações em social media

e games, até chegar a especificidades da produção como direção de fotografia, montagem, pós-produção, imagens geradas por computador, direção de arte. Estas produções podem ser aplicadas tanto a áreas específicas do meio cultural quanto a de outros setores (vídeos institucionais, campanhas publicitárias, ações transmídia, videoaulas), deixando o egresso pronto para atuar na imensa diversidade de afunilamentos destas competências.

Professores vinculados

Profa.DRa. Ana Carla Fonseca <http://lattes.cnpq.br/7669796091656559>

Profa. Dra. Florence Dravet **Bolsista de Produtividade CNPq - Nível 2**
<http://lattes.cnpq.br/8270095556059896>

Prof. Dr. Alexandre Schirmer Kieling <http://lattes.cnpq.br/0378887416388674>

Prof. Me. Mário de Oliveira Braga Filho <http://lattes.cnpq.br/0568184033386528>

Prof. Dr. Ciro Inácio Marcondes <http://lattes.cnpq.br/6132138251995759>

Prof. Dra. Clarissa Raquel Motter Dala Senta <http://lattes.cnpq.br/6664615906311293>

ANEXO III

Critérios de avaliação curricular: processo seletivo

1. Formação e produção intelectual Familiaridade/experiência com pesquisa (até 2,0 pontos) Base LATTES (últimos 5 anos)	Valor atribuído a cada título	Quantidade de Títulos	Pontuação
Segunda graduação concluída	0,5 ponto		
Experiência em IC	0,5 ponto		
Pós-graduação concluída	1,0 ponto até o limite de 2,0 pontos		
Artigo completo em periódico	1,0 ponto até o limite de 2,0 pontos		
Resumo publicado em Anais	0,5 ponto até o limite de 2,0 pontos		
Participação em eventos acadêmicos	0,2 pontos		
Parcial critério 1			
2. Produção técnica (até 1,0 ponto)	Valor atribuído a cada título	Quantidade de Títulos	Pontuação
Demonstrativo de experiência em produção técnica ou de produtos (Games, produtos audiovisuais, editorial, evento, planejamento estratégico, publicação na mídia etc)	0,2 pontos até o limite de 1,0 ponto		
Parcial critério 2			
Total			

ANEXO IV

Critérios de avaliação entrevista: processo seletivo

1. Expressão oral e percurso profissional (até 6,0 pontos)	Valor atribuído a cada competência	Pontuação
Clareza na expressão e boa comunicação	até 3,0 pontos	
Familiaridade e experiência com o processo de pesquisa (TCC, publicações etc.)	até 3,0 pontos	
Clareza do que quer produzir como trabalho final e da linha à qual quer se filiar	até 2,0 pontos	
Conhecimento do que é a pós-graduação stricto sensu profissional e acadêmica	até 1,0 ponto	
MBA, Especialização, curso Lato Sensu ou alguma produção técnico-científica	até 1,0 ponto	
Parcial critério 1		
2. Tempo de dedicação à pesquisa (até 1,0 ponto)	Pontuação	Pontuação total
Disponibilidade para dedicação ao programa incluindo disponibilidade de trabalho em projetos de pesquisa caso haja bolsa	até 1,0 ponto	
Parcial critério 2		
Total		

